

abrigo do Despacho n.º 10525/2016, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, de 22 de agosto:

Ana Cristina Neves Ramos de Deus — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para

exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 09/11/2017 a 30/11/2017.

17 de janeiro de 2018. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311075343



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 1425/2018

Lista unitária de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pedopsiquiatria da Infância e Adolescência da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pedopsiquiatria da Infância e Adolescência, da carreira Médica, de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro de 2017, Aviso n.º 12653/2017.

Lista unitária de classificação final:

1.º Dr.ª Paula Cristina Moreira Antunes Correia: 19,5 valores

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e das cláusulas 18.ª e n.º 1 da 26.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, notificam-se os candidatos, supra identificados, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação (data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*).

22 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. João José Casteleiro Alves.

311081945

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 83/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 918/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2018, retifica-se que onde se lê:

«12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente

do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., por uma das seguintes vias:

[...]»

deve ler-se:

«12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., por uma das seguintes vias:

[...]»

E onde se lê:

«13 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — [...]

a) [...]

b) Prova prática no âmbito da área de cirurgia geral, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade, a efetuar nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 23.ª do ACT.»

deve ler-se:

«13 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — [...]

a) [...]

b) Prova prática no âmbito da área de pediatria, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade, a efetuar nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 23.ª do ACT.»

O prazo de candidatura inicia-se após a publicação desta declaração de retificação. As candidaturas efetuadas dentro do prazo anterior são válidas.

19 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Alberto Couto Silva.

311075254



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Edital n.º 113/2018

Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Alcochete

Vasco André Marques Pinto, vereador da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

Torna público que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2018, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 7 de janeiro, a alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Alcochete.

Assim, face ao disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podem os interessados dirigir, por escrito, as sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido regulamento poderá ser consultado no Setor de Expediente Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente e ainda no *site* da Câmara Municipal em: <http://www.cm-alcochete.pt>.